

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298, DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no Artigo 24, § 1º, e no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, e considerando os requerimentos protocolados,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovar formação educacional, a partir de maio de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Clóvis Leandro Donel Pletsch	Contador	2155/2026 - 24/04/2026	GO9 14	E - 17	F - 17
Márcia Petry	Assistente Administrativo	1820/2026 - 08/04/2026	GOA 3	C - 29	D - 29
Rosani Ines Paulus	Engenheiro Agrônomo	1711/2026 - 01/04/2026	GOP 13	F - 28	G - 28

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal